



EDITAL nº. 013/2017

**Edital Específico para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal.**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 001/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

**1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 001/2017, **de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

**1.2** – O concurso visa ao preenchimento de vaga(s) destinada(s) para **a Faculdade de Medicina (FAMED), Campus Umuarama, na cidade de Uberlândia/MG**, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

**1.3** – Se porventura durante a validade deste concurso ocorrer a vacância de cargo de professor na **FAMED**, na mesma área e qualificação mínima exigidas ou a distribuição pelo Conselho da Unidade de novo cargo de professor para a mesma área e qualificação mínima exigidas, o seu preenchimento, em qualquer das situações, ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser nomeado e lotado para trabalhar nos campi de Uberlândia, ou demais campi fora de sede, conforme dispuser a portaria de nomeação, observando o interesse da Universidade.

**2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO**

Curso	Área	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Nutrição	Área I: Saúde Coletiva	01	Graduação em Nutrição. <b>Doutorado em Ciências</b> , ou Ciências da Saúde, ou Saúde Coletiva, ou Saúde Pública, ou Epidemiologia, ou Ciência da Nutrição.	Dedicação Exclusiva
Medicina	Área II: Ginecologia e Obstetrícia	01	Graduação em Medicina e <b>Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia</b> reconhecida pelo Conselho Nacional de Residência Médica e <b>Doutorado em Ginecologia e Obstetrícia</b> .	40 (Quarenta) horas semanais.
Medicina	Área III: Patologia	01	Graduação em Medicina e <b>Residência Médica em Patologia</b> reconhecida pelo Conselho Nacional de Residência Médica e <b>Doutorado em Patológica</b> .	40 (Quarenta) horas semanais.



EDITAL nº. 013/2017

Medicina	Área IV: Cirurgia Geral	01	Graduação em Medicina e <b>Residência Médica em Cirurgia do Aparelho Digestivo</b> reconhecida pelo Conselho Nacional de Residência Médica e <b>Doutorado</b> na área da Saúde.	40 (Quarenta) horas semanais.
Medicina	Área V: Pneumologia	01	Graduação em Medicina e <b>Residência Médica em Pneumologia</b> reconhecida pelo Conselho Nacional de Residência Médica e <b>Doutorado</b> na área da Saúde.	40 (Quarenta) horas semanais.
Medicina	Área VI: Atividades Sensoriais, Reflexivas e Formativas – Ênfase em Saúde Mental.	01	Graduação em Medicina <b>com Residência Médica em Psiquiatria</b> reconhecida pelo Conselho Nacional de Residência Médica e <b>Doutorado</b> na área da Saúde ou Graduação em Psicologia e <b>Doutorado</b> na área da Saúde.	Dedicação Exclusiva
Medicina	Área VII: Pediatria	01	Graduação em Medicina, <b>Residência Médica em Pediatria</b> reconhecida pelo Conselho Nacional de Residência Médica e <b>Doutorado</b> na área da Saúde.	40 (Quarenta) horas semanais.
Medicina	Área VIII: Medicina da Família e Comunidade	01	Graduação em Medicina, <b>Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade</b> reconhecida pelo Conselho Nacional de Residência Médica com <b>Doutorado</b> na área da Saúde.	40 (Quarenta) horas semanais.

### 3 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

**3.1 - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 21 de junho de 2017 e encerrando-se às 23h59min do dia 05 de julho de 2017.**

**3.2 - O valor da inscrição será de R\$220,00(duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU** (Guia de Recolhimento da União) **gerada exclusivamente no sistema de inscrição**. O pagamento da GRU deverá ser efetuado **até às 21h59min do dia 06 de julho de 2017 ao término do período de inscrições**. **Caso as inscrições sejam prorrogadas, o prazo para o pagamento será até às 21h59min do dia 21 de julho de 2017**. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.**

**3.3 – Encerradas as inscrições e divulgado o seu deferimento, não havendo candidatos inscritos em número igual ou superior ao número de vagas, que tenham declarado preencher a qualificação mínima exigida na data da posse, será prorrogado o edital, com abertura de inscrições, **para as áreas listadas abaixo, por mais 07 (sete) dias corridos, de 14 a 20 de julho de 2017, alterando a qualificação mínima exigida para:****

**Área I:** Graduação em Nutrição **com mestrado** em Ciências, ou Ciências da Saúde, ou Saúde Coletiva, ou Saúde Pública, ou Epidemiologia, ou Ciência da Nutrição.

**Área II:** Graduação em Medicina e **Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia** reconhecida pelo Conselho Nacional de Residência Médica e **Mestrado** em Ginecologia e Obstetrícia.

**Área III:** Graduação em Medicina e **Residência Médica em Patologia** reconhecida pelo Conselho Nacional de Residência Médica e **Mestrado** em Patologia ou Ciências da Saúde.

**Área IV:** Graduação em Medicina e **Residência Médica em Cirurgia do Aparelho Digestivo** reconhecida pelo Conselho Nacional de Residência Médica e **Mestrado** na área da Saúde.



**EDITAL nº. 013/2017**

**Área V:** Graduação em Medicina e **Residência Médica em Pneumologia** reconhecida pelo Conselho Nacional de Residência Médica e **Mestrado** na área da Saúde.

**Área VI:** Graduação em Medicina **com Residência Médica em Psiquiatria** reconhecida pelo Conselho Nacional de Residência Médica e **Mestrado** na área da Saúde **ou** Graduação em Psicologia e **Mestrado** na área da Saúde.

**Área VII:** Graduação em Medicina, **Residência Médica em Pediatria** reconhecida pelo Conselho Nacional de Residência Médica e **Mestrado** na área da Saúde.

**4 – DAS PROVAS E TÍTULOS**

**4.1** - O Concurso Público de Provas e Títulos consistirá das seguintes avaliações:

- **Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.
- **Prova didática (pedagógica)**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;
- **Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

**4.2** - A sessão de abertura será realizada **no dia 06 de agosto de 2017 às 7h40**, no Bloco 5R, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).

**4.2.1** - O portão de acesso ao Bloco 5R será fechado às 07h30. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomendasse que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 5R.

**4.2.2** - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 5R, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 07h40. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

**4.3** – Critérios de avaliação da prova escrita:

**ÁREAS: I; II; III; IV; V; VI; VII E VIII.**

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual.	i. Consistência (implícita e explícita) do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração do texto (6 pontos); ii. Compatibilidade teórico-conceitual com o tema apresentado (6 pontos); iii. Relevância, que verifica se os argumentos são relevantes para o conteúdo principal a ser tratado para o tema (6 pontos); iv. Focalização, que objetiva verificar se houve adequação entre o tema, a exposição realizada e a delimitação proposta pelo tema (6 pontos); v. Contextualização, que verifica se o candidato faz uma introdução prévia ao texto produzido (6 pontos).	30 pontos



**EDITAL nº. 013/2017**

2	Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta.	i. A coesão sequencial, onde verifica-se a adequação do emprego dos modos e dos tempos verbais e dos conectivos, responsáveis pelo estabelecimento das relações de sentido entre orações. Importa lembrar que a concordância e a pontuação, quando provocam problemas de coesão, também são avaliadas nesse critério (4 pontos); ii. O vocabulário predominante (adequação de termos e repetições) (4 pontos); iii. A ausência de clichês, estereótipos, frases feitas e afirmar o óbvio (4 pontos); iv. A correção ortográfica, sendo verificados "erros" de grafia (4 pontos); v. A correção gramatical, sendo verificados "erros" de pontuação, concordâncias nominal e verbal, regências nominal e verbal e sintaxe de colocação (4 pontos).	20 pontos
3	Capacidade de organização e planejamento do texto.	i. Estruturação do texto, no que diz respeito à apresentação sequencial das partes relacionadas à introdução, ao desenvolvimento e à conclusão (5 pontos); ii. Capacidade de realizar a progressão do tema com o acréscimo de novas ideias (5 pontos); e iii. Estruturação dos parágrafos e a distribuição das ideias nesses parágrafos, evitando a repetição de conceitos e ou afirmações (5 pontos).	15 pontos
4	Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema.	i. À capacidade de problematização (5 pontos); ii. À adequação do sequenciamento utilizado para a apresentação das informações incluídas no texto produzido (5 pontos); e iii. À suficiência de informações para a interpretação e compreensão do texto produzido (5 pontos).	15 pontos
5	Adequação do tema para a graduação.	i. Adequação do tema para o nível proposto, sendo avaliadas a complexidade, a abrangência e a qualidade dos conceitos utilizados para a formação do texto (10 pontos).	10 pontos
6	Adequação da bibliografia utilizada.	i. Adequação da bibliografia utilizada, tendo como base as referências adotadas neste processo (10 pontos).	10 pontos
<b>Total</b>			<b>100</b>

**4.4 – Critérios de avaliação da prova didática pedagógica:**

**ÁREAS: I; II; III; IV; V; VI; VII E VIII.**

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Respeito aos padrões de língua culta	i. A habilidade didático-pedagógica e expressão oral e escrita (slides, quadro branco, material impresso, etc), demonstrando domínio condizentes com os padrões da língua culta (5 pontos); ii. A adequação do emprego dos modos e dos tempos verbais, concordância nominal e verbal (5 pontos); iii. O vocabulário predominante (adequação de termos e repetições) (5 pontos); iv. A ausência de clichês, estereótipos, frases feitas e afirmação do óbvio (5 pontos).	20 pontos



EDITAL nº. 013/2017

2	Respeito ao tempo estipulado	<p>i. Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ tempo &gt; ou = 60 minutos: 0 ponto</li><li>✓ 59 minutos: 1 ponto</li><li>✓ 58 minutos: 2 pontos</li><li>✓ 57 minutos: 3 pontos</li><li>✓ 56 minutos: 4 pontos</li><li>✓ 55 minutos: 5 pontos</li><li>✓ 54 minutos: 6 pontos</li><li>✓ 53 minutos: 7 pontos</li><li>✓ 52 minutos: 8 pontos</li><li>✓ 51 minutos: 9 pontos</li><li>✓ tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos</li><li>✓ 39 minutos: 9 pontos</li><li>✓ 38 minutos: 8 pontos</li><li>✓ 37 minutos: 7 pontos</li><li>✓ 36 minutos: 6 pontos</li><li>✓ 35 minutos: 5 pontos</li><li>✓ 34 minutos: 4 pontos</li><li>✓ 33 minutos: 3 pontos</li><li>✓ 32 minutos: 2 pontos</li><li>✓ 31 minutos: 1 ponto</li><li>✓ tempo &lt; ou = 30 minutos: 0 ponto</li></ul>	10 pontos
3	Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema sorteado para a prova	<p>i. Organização, planejamento e estruturação da exposição do tema, no que diz respeito à apresentação sequencial das partes relacionadas à introdução, ao desenvolvimento e à conclusão (10 pontos);</p> <p>ii. Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual (10 pontos)</p>	20 pontos
4	Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos e informações atualizadas sobre o tema durante a apresentação e arguição	<p>i. Suficiência e clareza na argumentação durante apresentação, arguição e capacidade para conduzir o aprendizado ativo do estudante. (20 pontos);</p> <p>ii. Capacidade de realizar a progressão do tema com acréscimo de novas ideias (15 pontos).</p>	35 pontos
5	Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado	<p>i. Suficiência de informações para a interpretação e compreensão do conteúdo ministrado (3 pontos);</p> <p>ii. Adequação da bibliografia utilizada (2 pontos);</p>	5 pontos
6	Demonstrar habilidades para o ambiente acadêmico	<p>i. Adequação da abordagem adotada para a exposição do tema proposto - nível de graduação de um currículo com concepção pedagógica problematizadora (3 pontos);</p> <p>ii. Complexidade, a abrangência e a qualidade dos conceitos utilizados para a formação do texto (2 pontos).</p>	5 pontos
7	Apresentação de plano de aula	<p>i. Coesão com o tema proposto e informações essenciais ao desenvolvimento da aula segundo um planejamento orientado por competências (3 pontos);</p> <p>ii. Adequação das informações disponibilizadas para a identificação e compreensão dos objetivos que se pretende atingir ao final da exposição (2 pontos)</p>	5 pontos
<b>Total</b>			<b>100</b>



EDITAL nº. 013/2017

4.5 – Análises de títulos

**Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos**  
**ÁREAS: I; II; III; IV; V; VI; VII E VIII.**

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Exercício da Profissão	Fotocópia da Carteira do Trabalho (folha de rosto e páginas indicando o período trabalhado) ou Declaração de Prestação de Serviço	0,5 por ano	2 Pontos
2	Docência na Educação Superior	Fotocópia da Declaração emitida pelo Diretor da escola, indicando descrição das atividades e período em foram desenvolvidas.	1 por ano	4 Pontos
3	Orientação ou Co-orientação de Iniciação Científica, Trabalho de Conclusão de Curso, Dissertação de Mestrado e Tese de Doutorado.	Fotocópia do Certificado/declaração pelo órgão de fomento do qual o aluno é bolsista.	2 por aluno (iniciação científica, Trabalho de Conclusão de Curso)	6 Pontos
			2 por aluno (Dissertação e/ou Tese)	8 Pontos
<b>Total</b>				<b>20</b>

**Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos**  
**ÁREAS: I; II; III; IV; V; VI; VII E VIII.**

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Publicação de Artigo Técnico-Científico em Periódico Internacional Indexado	Fotocópia de documento comprobatório (capa, contra-capas e/ou artigo)	3 pontos por Artigo	30
2	Publicação de Artigo Técnico-Científico em Periódico Nacional Indexado	Fotocópia de documento comprobatório (capa, contra-capas e/ou artigo)	2 pontos por Artigo	20
3	Publicação de Trabalho Completo em Periódico Não-Indexado ou Anais de Reunião Científica Nacional ou Internacional	Fotocópia de documento comprobatório (capa, contra-capas e/ou artigo)	1 ponto por Trabalho	3
4	Publicação de Livro Cultural ou Técnico	Fotocópia de documento comprobatório (capa, contra-capas e/ou artigo)	2 pontos por Livro	4
5	Publicação de Capítulo de Livro Cultural ou Técnico	Fotocópia de documento comprobatório (capa, contra-capas e/ou artigo)	1 ponto por Capítulo	4
6	Coordenação de Projetos de Pesquisa e/ou de Extensão	Fotocópia de declaração da instituição em que o projeto foi realizado	1 ponto por Coordenação	4
7	Execução ou Participação em Projetos de Extensão e/ou de Prestação de Serviços	Fotocópia de declaração do coordenador do projeto	2 pontos por Participação	2



EDITAL nº. 013/2017

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
8	Participação como Membro Titular em Bancas de Defesa de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado	Fotocópia de declaração do coordenador do programa de pós-graduação	1 ponto por Participação	3
9	Participação como Membro Titular em Banca de Exame de Qualificação de Mestrado ou Doutorado	Fotocópia de declaração do coordenador do programa de pós-graduação	0,5 ponto por Participação	1
10	Participação como Membro Titular em Bancas de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	Fotocópia de declaração do coordenador do curso de graduação	0,4 ponto por Participação	2
11	Participação em Comissão Organizadora de Eventos Científicos, Artísticos, Culturais ou Técnicos	Fotocópia de declaração do coordenador do evento	0,5 ponto por Participação	1
12	Participação em Mesa Redonda, Painéis, ou Debates em Eventos Científicos ou Técnicos	Fotocópia de declaração do coordenador do evento	0,5 ponto por Participação	2
13	Participação em Banca de Concurso Público, Processo Seletivo, ou Comissão Julgadora	Fotocópia de declaração da instituição	1 ponto por Participação	2
14	Apresentação de Trabalho ou Mostra Documental em Evento Científico Nacional ou Internacional	Fotocópia do certificado de apresentação do trabalho	0,5 ponto por Evento	1
15	Proferir Palestras ou Conferências, ou Ministrar Mini-Cursos em Congressos, Seminários, Simpósios, ou outros Eventos Científicos Nacionais ou Internacionais	Fotocópia do certificado de apresentação da palestra, conferência ou mini-curso	0,5 ponto por Evento	1
<b>Total</b>				<b>80</b>

**Tabela 3: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos – Para Mestres**  
**ÁREAS: I; II; III; IV; V; VI; VII E VIII.**

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Publicação de Artigo Técnico-Científico em Periódico Internacional Indexado	Fotocópia de documento comprobatório (capa, contra-capas e/ou artigo)	2 pontos por Artigo	8
2	Publicação de Artigo Técnico-Científico em Periódico Nacional Indexado	Fotocópia de documento comprobatório (capa, contra-capas e/ou artigo)	2 pontos por Artigo	6
3	Publicação de Trabalho Completo em Periódico Não-Indexado ou Anais de Reunião Científica Nacional ou Internacional	Fotocópia de documento comprobatório (capa, contra-capas e/ou artigo)	1 ponto por Trabalho	5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



EDITAL nº. 013/2017

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
4	Publicação de Resumo em Anais de Evento Científico Nacional ou Internacional	Fotocópia de documento comprobatório (capa, contra-capas e/ou artigo)	1 ponto por Resumo	4
5	Publicação de Livro Cultural ou Técnico	Fotocópia de documento comprobatório (capa, contra-capas e/ou artigo)	2 pontos por Livro	6
6	Publicação de Capítulo de Livro Cultural ou Técnico	Fotocópia de documento comprobatório (capa, contra-capas e/ou artigo)	1 ponto por Capítulo	4
7	Coordenação de Projetos de Pesquisa e/ou de Extensão	Fotocópia de declaração da instituição em que o projeto foi realizado	1 ponto por Coordenação	5
8	Execução ou Participação em Projetos de Extensão e/ou de Prestação de Serviços	Fotocópia de declaração do coordenador do projeto	1 ponto por Participação	4
9	Participação como Membro Titular em Bancas de Defesa de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado	Fotocópia de declaração do coordenador do programa de pós-graduação	1 ponto por Participação	5
10	Participação como Membro Titular em Banca de Exame de Qualificação de Mestrado ou Doutorado	Fotocópia de declaração do coordenador do programa de pós-graduação	1 ponto por Participação	4
11	Participação como Membro Titular em Bancas de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	Fotocópia de declaração do coordenador do curso de graduação	1 ponto por Participação	3
12	Participação em Comissão Organizadora de Eventos Científicos, Artísticos, Culturais ou Técnicos	Fotocópia de declaração do coordenador do evento	0,5 ponto por Participação	2
13	Participação em Mesa Redonda, Painéis, ou Debates em Eventos Científicos ou Técnicos	Fotocópia de declaração do coordenador do evento	1 ponto por Participação	4
14	Participação em Banca de Concurso Público, Processo Seletivo, ou Comissão Julgadora	Fotocópia de declaração da instituição	1 ponto por Participação	4
15	Apresentação de Trabalho ou Mostra Documental em Evento Científico Nacional ou Internacional	Fotocópia do certificado de apresentação do trabalho	0,5 ponto por Evento	2
16	Proferir Palestras ou Conferências, ou Ministras Mini-Cursos em Congressos, Seminários, Simpósios, ou outros Eventos Científicos Nacionais ou Internacionais	Fotocópia do certificado de apresentação da palestra, conferência ou mini-curso	1 ponto por Evento	4
<b>Total</b>				<b>70</b>



---

**EDITAL nº. 013/2017**

---

**Observação para as Áreas: I, II, III, IV, V, VI, VII E VIII:** Os trabalhos publicados em coautoria receberão **a mesma** da pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Uberlândia, 02 de junho de 2017.

**Marcio Magno Costa**